SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1407/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para possível contratação de empresa para prestação de serviço na área de Segurança e Saúde do Trabalho constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I – participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD) para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação / Aquisição até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

II – realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação / Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e

III – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório para aquisição dos itens constantes no DFD.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

MARCIO FONTES AIKIN – matrícula SIAPE 1937815 – Representante Progep/DAS – Coordenação de Segurança do Trabalho – Presidente

MARCELA AMARAL DAOUD – matrícula SIAPE 1756102 – Representante Progep/DAS – Coordenação de Segurança do Trabalho – Membro Titular

JULIANA KUTTER BOSENBECKER – matrícula SIAPE 3336996 – Representante Progep/DAS - Diretoria de Atenção a Saúde – Membro Titular

JULIANA FAUSTO FLORES – matrícula SIAPE 1873353 – Representante Progep/DAS - Diretoria de Atenção a Saúde – Integrante Administrativo

RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO – matrícula SIAPE 1736310 – Representante Proinfra – Coordenação de Contratos Terceirizados – Integrante Administrativo

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Progep/DAS – Coordenação de Segurança do Trabalho.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de abril de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 15/04/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391962** e o código CRC **6DBE6F26**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006643/2025-21 SEI nº 0391962